



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		Nº 15517/26

INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Reforço permanente das operações integradas de segurança na região de fronteira (Guajará-Mirim e Nova Mamoré).

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil, e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), Reforço permanente das operações integradas de segurança na região de fronteira (Guajará-Mirim e Nova Mamoré).

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o reforço permanente das operações integradas de segurança pública na região de fronteira do Estado de Rondônia, especialmente nos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, considerando as recorrentes informações veiculadas nos noticiários sobre ações policiais conjuntas voltadas ao cumprimento de mandados judiciais, repressão ao crime organizado e combate a ilícitos transfronteiriços.

A imprensa tem destacado que a atuação integrada entre forças estaduais e federais tem possibilitado prisões relevantes, apreensões e retirada de criminosos de circulação, demonstrando que a cooperação institucional amplia significativamente a capacidade de resposta do Estado frente à criminalidade que atua na faixa de fronteira.

Além disso, os noticiários evidenciam que operações realizadas com patrulhamento ostensivo aliado ao trabalho de inteligência produzem resultados imediatos, dificultando a circulação de drogas e outros crimes típicos de regiões fronteiriças, que exigem vigilância constante. N° 15517/26, o tráfico denada.

Diante desse cenário, torna-se necessária a consolidação dessas operações como política pública permanente, garantindo presença contínua das forças de segurança, maior controle territorial, prevenção de crimes e fortalecimento da sensação de segurança da população que vive em áreas estratégicas do Estado.

Plenária das Deliberações, 09 de janeiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 13/01/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0649717** e o código CRC **D7E92972**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0649717

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br